



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 98, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.
(Projeto de Lei nº 43/2017)

Dispõe sobre a denominação da Avenida 2 do Parque Bella Ville.

(Autor: Vereador Edivaldo Sousa Araújo)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Avenida 2 do Parque Bella Ville passa a ser denominada "**Avenida Marcos Matiussi Cúrcio de Souza**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 10 de outubro de 2017.


Edimilson Marcos Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de outubro de 2017.


João Francisco Mouco
Secretário Geral